



Itapecerica da Serra, 31 de agosto de 2023.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 054/2023

Referenciar a educação pública municipal é o que nos move!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Ponto Eletrônico – Início da Fase II

Informamos que, a partir de 1º de setembro de 2023, terá início o Registro de Ponto Eletrônico: FASE II (*Diretor de Escola, Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Inspetor de Alunos, Oficial de Escola, Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Serviços Escolares, Cuidador, Pajem, Dentista, Enfermeiro, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Técnico de Enfermagem, Terapeuta Ocupacional, Vigia e demais cargos administrativos lotados nas Unidades Escolares*), conforme delibera o Inciso II do Artigo 2º da Instrução Normativa S.E. nº 011, de 22 de agosto de 2023.

O registro deverá acontecer em equipamentos da Unidade Escolar, podendo ser realizado em equipamentos com câmeras (computadores, tablets, chromebook, celulares e outros), através do link:

- Via navegador: <https://pontoitapecericadaserra.presconinformatica.tk/>.
- Iphone: <https://apppontoitapecericadaserra.presconinformatica.tk/>

Informamos, ainda, que, a partir de 1º de setembro de 2023, o WORKSPACE do e-mail institucional (@prof e @edu) será alimentado com o aplicativo do Registro de Ponto para uso nos equipamentos escolares. Dessa forma, o servidor que porventura não quiser a alimentação do aplicativo através do e-mail institucional em seu aparelho particular, deverá deslogar do e-mail institucional de seus equipamentos pessoais, reservando a utilização em equipamentos da Unidade Escolar, conforme recomendado pela Secretaria de Educação e Departamento de Tecnologia. Portanto, **orientamos que os servidores estabeleçam login do e-mail institucional apenas no Chromebook e/ou Patrimônios Públicos**, evitando, assim, associação automática, pois a associação, quando for alimentar o WORKSPACE para o Chromebook, poderá acontecer de forma automática se o e-mail estiver logado em equipamento particular. Caso, mesmo depois das orientações expostas, alguma Unidade Escolar ainda tenha alguma dúvida, poderá esclarecer com um agendamento de visita do Departamento de Tecnologia (TI) – Sr. Alicino.



Etapas:

a) Logar em sua conta com usuário (CPF) e senha (CPF).



Prefeitura do município de
Itapecerica da Serra



Ponto Eletrônico

Empresa*
Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Informe a empresa

Usuário*
NR DO CPF SEM PONTOS

Informe o usuário

Senha*
NR DO CPF SEM PONTOS

Informe a senha

☐ Lembrar [ESQUECEU A SENHA ?](#)

ENTRAR

b) Selecionar “Registrar”. Serão exibidos os dados do colaborador, a data e o horário.

Ponto Eletrônico
Itapecerica da Serra

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meu perfil → Meus dados

Inicio
Ponto
Meu perfil
Meus dados
Alterar senha
Encerrar

Fotografia para reconhecimento facial

SELECIONAR FOTOGRAFIA
DESCARTAR FOTOGRAFIA

Meus dados

Empresa
Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Matricula
Nome
Nascimento

Cpf
Pis
Email

Departamento
SECRETARIA DE EDUCACAO

Sector

Alterar fotografia
SIM

Alterar senha
SIM

Consultar ponto
SIM

Registrar ponto
SIM

Justificar ponto
SIM

Fotografia no ponto
SIM

Reconhecimento facial no ponto
SIM

Geolocalização no ponto
SIM

Distância no ponto
SIM

Encerrar ao registrar o ponto
NÃO

c) Selecionar “Ativar Câmera”, onde abrirá a tela para registro da foto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



d) Selecionar “Registrar”, onde será realizado o reconhecimento facial, a localização geográfica do equipamento, bem como salvo o registro de ponto.

e) justificativa (quando necessário)

Atenciosamente,

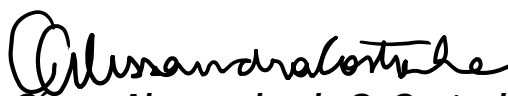
Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO




Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial


Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação